



São Paulo, 7 de junho de 2022.

OF-SGP23 n. 588/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 7 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 661/20, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que oficializa a Bandeira da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Bandeira da Freguesia do Ó.

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital